Decreto N° 145 - de 10 de Setembro de 2024

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO		
2.04.01.13.392.0010.2.0045-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA	R$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R$	16.000,00
Total da Unidade 04	R$	16.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.122.0015.2.0133-1.660.000 - 3.1.90.11.00 GESTAO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	R$	1.815,33
2.14.00.08.244.0017.2.0117-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	R$	500,00
2.14.00.08.244.0017.2.0117-1.500.000 - 3.1.91.13.00 MANTER O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL	R$	1.412,86
Total da Sub-Unidade 00	R$	3.728,19
Total da Unidade 14	R$	3.728,19
Total da Instituição 02	R$	19.728,19
Total Geral Acrescido	**R$**	**19.728,19**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI		
Unidade 02 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
2.02.00.20.606.0020.2.0023-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO INCENTIVOS A AGRICULTURA	R$	9.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	9.000,00
Total da Unidade 02	R$	9.000,00
Unidade 03 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.03.00.08.122.0026.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	500,00
Total da Unidade 03	R$	500,00
Unidade 04 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
2.04.00.13.392.0010.2.0135-1.500.000 - 3.3.90.31.00 REALIZAÇÃO CONCURSO MIS MIRAI	R$	4.000,00
2.04.00.13.392.0010.2.0135-1.500.000 - 3.3.90.36.00 REALIZAÇÃO CONCURSO MIS MIRAI	R$	2.000,00
2.04.00.13.392.0010.2.0135-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO CONCURSO MIS MIRAI	R$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	7.000,00
Total da Unidade 04	R$	7.000,00
Unidade 14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMAS		
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.660.000 - 3.1.90.11.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$	1.815,33
2.14.00.08.244.0016.2.0109-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANTER A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R$	1.412,86
Total da Sub-Unidade 00	R$	3.228,19
Total da Unidade 14	R$	3.228,19
Total da Instituição 02	R$	19.728,19
Total Geral Anulado	**R$**	**19.728,19**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 10 de Setembro de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70